



TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº
10700/2021
Nº
2022007
Data
06/06/2022

A SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	GPM Indústria e Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda			CNPJ	07.230.180/0001-47	
Atividade	CNAE 28.29-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			Finalidade	Novo Empreendimento	
Endereço	Rua Stefano Malesqui		Nº	172	Complemento	
Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal		
Capuava	Mauá	São Paulo	09380-210	09.011.038 e 09.011.049		

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de "serviços de usinagem, tornearia e solda", comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA uma vez que não foi comprovada a dominialidade do imóvel de inscrição fiscal nº 09.011.038 através da apresentação de título de propriedade emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis.

INFORMAÇÕES

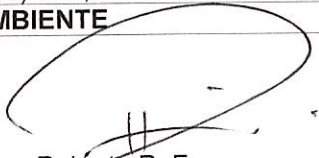
O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


Renan Destefano Tavares
Engenheiro Sanitarista e
Ambiental


Roberto R. Ferraz
Secretário Adjunto do Verde e
Meio Ambiente


Hécio Antônio da Silva
Secretário Interino do Verde e
Meio Ambiente

Folha nº 01/01 Local / Data Mauá, 06 de junho de 2022